



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092/2021

(Que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar)

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2.437/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.480.290,53 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0- CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUT. DO GAB. DO PREF. E DEPENDENCIAS

3.1.90.11.00.00 – 0100082000 – Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil R\$.....130.138,24

3.1.90.94.00.00 – 0100082000 – Indeniz. e Restituições Trabalhistas R\$.....35.633,25

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$.....6.000,00

06.001.0.0.28.843.9010.2016- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.00 – 0100000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato R\$.....7.595,60

3.2.90.22.00.00 – 0100000000 - Outros Enc. sobre a Dívida por Contrato R\$.....3.575,51

4.6.90.71.00.00 – 0100000000 - Principal da Dív. Contrat. Resgatado R\$.....78.519,78

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUT. DA SEC. PLANEJ. ORÇAM. E CONTROLE

3.1.90.94.00.00 – 0100000000 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas R\$.....1.961,29

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.1.90.94.00.00 – 0100000000 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas R\$.....26.384,47

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 – 0101000000 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil R\$....206.684,79



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00.00 – 0101000000 - Obrigações Patronais R\$.....23.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 – 0101000000 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil R\$.....28.000,00

08.003.0.0 - FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2028- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

3.1.90.04.00.00 – 0118000000 – Contrat. por Tempo Determinado R\$.....643.119,91

3.1.90.13.00.00 – 0118000000 - Obrigações Patronais R\$.....60.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.1.91.13.00.00 – 0119000000 - Obrigações Patronais R\$.....34.000,00

08.005.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

08.005.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil R\$.....1.100,00

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais R\$.....1.000,00

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais R\$.....4.000,00

09.002.0.0.10.301.6030.2067- MANUTENÇÃO DA REDE SAUDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 – Venc. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil R\$.....15.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 – Venc. e Vantag.Fixas – Pessoal Civil R\$.....92.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT – UNID. DE COL. E TRANS. DE SANGUE

3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais R\$.....1.000,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUT. E ENCARGOS - FARMÁCIA MUNICIPAL

3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais R\$.....1.000,00

11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN.
DE IND. COM. TURISMO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil R\$.....50.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.94.00.00 – 0100000000 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas R\$.....1.312,13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

14- SECRETARIA MUN. DE AGRICUL.E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
14.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO
14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serv.de Terc. – Pessoa Jurídica R\$.....1.178,80

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
15.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO
15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.94.00.00 – 0100000000 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas R\$.....27.186,76
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica R\$.....900,00

T O T A L R\$ 1.480.290,53

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.0.0- CHEFIA DO EXECUTIVO
02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUT.DO GAB. DO PREF. E DEPENDENCIAS
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo R\$.....29.446,56
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica R\$.....7.500,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO
03.001.0.0 – GAB. DA CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO
03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUT. DA CONTROL GERAL DO MUNICIPIO
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil R\$.....3.500,00
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo R\$.....3.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica R\$.....190,38
4.4.90.52.00.00 – 0100000000 – Equip. e Material Permanente R\$.....500,00

04- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.001.0.0 - GABINETE DO PROCURADOR
04.001.0.0.04.122.3010.2006- MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO
3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil R\$.....2.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo R\$..... 4.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica R\$.....4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$.....5.000,00
04.001.0.0.04.122.9010.9001 - SENTENÇAS JUDICIAS
3.3.90.91.00.00 – 0100000000 - Sentenças Judiciais R\$.....25.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

05.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil R\$.....3.500,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica R\$.....25.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0100000000 – Equip. e Mat. Permanente R\$.....3.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil R\$.....10.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo R\$.....7.500,00

06.001.0.0.04.122.3020.2015- CONTRIBUIÇÃO AMM E OUTROS

3.3.30.41.00.00 – 0100000000 – Contribuições R\$.....11.008,39

06.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

06.003.0.0.04.122.3020.2011- MANUT. DO DEPTO DE CONTAB. E TESOUREARIA

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo R\$.....7.757,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica R\$.....25.000,00

06.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO

06.004.0.0.04.122.3020.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil R\$.....1.900,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica R\$.....14.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTOS

07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E CONTROLE

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil
R\$.....1.600,00
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo R\$.....2.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica R\$.....2.000,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.0.0.12.361.3010.2107- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.00 – 0101000000 - Diárias – Civil R\$500,00
3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - Material de Consumo R\$.....1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

08.001.0.0.12.364.5040.2031 - MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

3.3.70.41.00.00 – 0100000000 – Contribuições R\$.....1.000,00

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo R\$.....4.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica R\$.....15.000,00

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.1027- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00.00 – 0122000000 - Obras e Instalações R\$.....50.000,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - Material de Consumo R\$.....70.000,00

4.4.90.52.00.00 – 0101000000 – Equip. e Material Permanente R\$.....10.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.1108- PRO-INFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (PAR)

4.4.90.51.00.00 – 0122000000 - Obras e Instalações R\$.....102.154,58

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 – 0115000000 - Material de Consumo R\$.....70.532,15

3.3.90.39.00.00 – 0115000000 - Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica R\$..104.111,53

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.27.811.5050.1106- EQUIP. MULTIUSO PARA PRATICA DE ESPORTES

4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e Instalações R\$.....5.000,00

08.004.0.0.27.812.5050.1030- CONSTRUÇÃO, REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA ESTADIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica R\$...20.000,00

08.005.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

08.005.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - Diárias – Civil R\$.....1.000,00

4.4.90.52.00.00 – 0100000000 – Equip. e Material Permanente R\$.....5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6010.1125- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ ATENÇÃO BASICA

4.4.90.52.00.00 – 0123000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$.....100.385,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUT. E ENCARGOS - FARMÁCIA MUNICIPAL

3.3.90.91.00.00 – 0102000000 - Sentenças Judiciais R\$.....20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

10.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0.0.08.244.7040.2146- MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS
3.3.90.32.00.00 - 0143000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
.....R\$10.000,00

10.003.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
10.003.0.0.04.125.6120.2157- CONS. MUN. DE HABIT. E INTERESSE SOCIAL
3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R\$.....1.000,00
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$.....2.000,00

12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
12.002.0.0.15.451.8030.1001- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 - 0190000000 - Obras e Instalações R\$.....662.419,94

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
15.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO
15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R\$.....1.785,00

15.001.0.0.04.126.3010.2012- T.I - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TÉCNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serv. de Terc - Pessoa Jurídica R\$.....25.000,00

T O T A L R\$ 1.480.290,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso em 05 de outubro de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prof. Me. JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle